

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

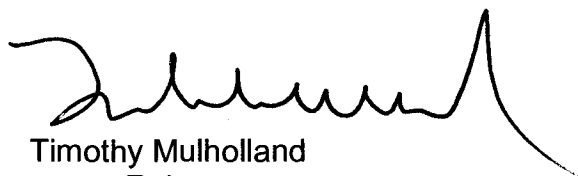
ATO DA REITORIA N. 228 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005; e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto n. 5.825, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional à servidora constante na relação anexa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, a partir da data do efeito financeiro.

Brasília, 10 de março de 2008.



Timothy Mulholland
Reitor